



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.228, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRARIA
BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO
ANO 2022, AO CB QEPBM MANOEL
BARBOSA SANTOS JUNIOR, POR SEU
ESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Bombeiro Militar destaque do ano de 2022, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017, ao **CB QEPBM MANOEL BARBOSA SANTOS JUNIOR**, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista